

**PORTARIA PGJ/PI Nº 873/2020**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc nº 07010078980202038,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 657/2020, que concedeu à servidora **GABRYELA SOTERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15653, 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 20 de março de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço extraordinário de digitalização de documentos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça